



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 28 de março de 2017 - Nº 5308

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 202/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.687/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 3697/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **MARIA ISABEL BREMIDE SOARES**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 201/2016 23/09/2016	VISÃO AMBIENTAL	Contratação de Empresa Especializada para Ministrar Oficinas de Mobilização Social e Planejamento da Gestão para as comunidades contempladas pelo Programa "Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)", conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 049/2016	1 - 7729/2016
	CONSULTORIA		1 - 30.182/2016
	LTDA - EPP.		38 - 11.855/2016

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 694/2016, que designou THAIS PIMENTA SALARINI para fiscalização do referido Contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2017.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura

ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do Município nº 5292 do dia 06/03/2017 folha nº 04, referente à **Portaria 138/2017**.

Onde se lê: "**Micheli Bazoni Assis de Aguiar**", Leia-se: "**Micheli Gazoni Assis de Aguiar**".

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000112/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.300-100 Tel. 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MSW9048	108100	PM30233326	11/01/2017	605-0/01
MRM5213	256230	CI00889020	12/01/2017	545-2/01
MPF1839	108100	PM30772700	30/01/2017	605-0/01

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

MRT4551	256230	CI00889176	02/02/2017	554-1/01
MRR5636	256230	CI00888919	09/02/2017	546-0/00
KXX6390	256230	CI00888920	10/02/2017	554-1/01
OYH6221	256230	CI00887388	10/02/2017	763-3/01
MQK9444	256230	CI00888921	10/02/2017	554-1/01
PPG1206	256230	CI00889065	13/02/2017	554-1/01
ODT9206	256230	CI00887927	13/02/2017	570-3/00
JIE6445	256230	CI00887934	13/02/2017	605-0/01
PPB8321	256230	CI00887935	13/02/2017	763-3/01
MRQ8233	256230	CI00887923	13/02/2017	545-2/02
MST0954	256230	CI00887840	13/02/2017	570-3/00
MTZ9844	256230	CI00889066	13/02/2017	554-1/01
MRO4868	256230	CI00889070	13/02/2017	583-5/00
OYG8239	256230	CI00887937	14/02/2017	556-8/00
ODK1460	256230	CI00887938	14/02/2017	545-2/06
OVL7777	256230	CI00887943	14/02/2017	763-3/01
PPG2411	256230	CI00887945	14/02/2017	763-3/01
ODL7126	256230	CI00887948	15/02/2017	545-2/01
ODB9090	256230	CI00887194	15/02/2017	554-1/01
GMI0798	108100	PM30833117	15/02/2017	574-6/03
IRX5094	256230	CI00887395	15/02/2017	762-5/01
OVH6984	256230	CI00887394	15/02/2017	555-0/00
PPO1878	108100	PM30769391	16/02/2017	545-2/02
ODR6117	256230	CI00887195	15/02/2017	545-2/06

ODA0061	256230	CI00889273	16/02/2017	763-3/01
MQH0644	108100	PM40037340	16/02/2017	604-1/02
PPL6928	256230	CI00888929	16/02/2017	548-7/00
MSU3338	256230	CI00887196	17/02/2017	554-1/01
MSW3753	108100	PM30428397	17/02/2017	604-1/01
OVI8516	256230	CI00889282	20/02/2017	554-1/01
MRU4153	256230	CI00889285	20/02/2017	545-2/06
MSX6748	256230	CI00889287	20/02/2017	545-2/06
ODF4732	256230	CI00889288	20/02/2017	554-1/04
ODA0640	256230	CI00889291	20/02/2017	554-1/01
MTK3693	256230	CI00888932	17/02/2017	548-7/00
MSF1856	256230	CI00887197	17/02/2017	554-1/04
MPF4177	256230	CI00889277	18/02/2017	554-1/01
MQV5277	108100	PM30721590	18/02/2017	604-1/02
MPW3692	256230	CI00889300	22/02/2017	545-2/06
MQW2051	256230	CI00889415	22/02/2017	545-2/06
LMF8069	256230	CI00887378	06/12/2016	736-6/02
MQL9322	256230	CI00888747	19/12/2016	550-9/00
AWF4581	256230	CI00889030	17/01/2017	554-1/01
HBG0019	256230	CI00887191	18/01/2017	552-5/00
OYG4780	108100	PM40037157	21/01/2017	604-1/02
AKE8962	256230	CI00889155	24/01/2017	554-1/01
ODG6674	256230	CI00889062	25/01/2017	554-1/01
LSR7095	256230	CI00889129	27/01/2017	554-1/01
MSD5296	256230	CI00887836	02/02/2017	736-6/02
PPM2559	256230	CI00889255	03/02/2017	545-2/06
MQB4141	256230	CI00887924	13/02/2017	763-3/01
ODF5030	256230	CI00887841	13/02/2017	763-3/01
JES2653	256230	CI00887925	13/02/2017	545-2/01
MQH8610	256230	CI00888924	13/02/2017	554-1/01
ODS7200	256230	CI00887846	14/02/2017	763-3/02
MQM4123	256230	CI00887940	14/02/2017	570-3/00
PPC0509	256230	CI00888925	14/02/2017	554-1/01
OVJ0445	256230	CI00888926	14/02/2017	763-3/02
MRK0854	256230	CI00888927	14/02/2017	554-1/01
MRF4977	256230	CI00887847	14/02/2017	556-8/00
MTZ3095	256230	CI00887946	14/02/2017	763-3/01
PPL4767	108100	PM30833121	15/02/2017	545-2/01

OCX7563	256230	CI00889192	15/02/2017	554-1/01
ODN4294	256230	CI00887950	15/02/2017	556-8/00
MPR3683	256230	CI00889067	13/02/2017	554-1/01
MSV6470	256230	CI00889193	16/02/2017	562-2/01
ODT8395	256230	CI00889195	16/02/2017	763-3/01
MSX6780	256230	CI00888930	16/02/2017	548-7/00
JQQ6009	256230	CI00889401	17/02/2017	554-1/01
ODC6279	256230	CI00889404	17/02/2017	545-2/06
MSH7697	256230	CI00889403	17/02/2017	554-1/01
MTG8324	256230	CI00889278	18/02/2017	554-1/01
MSM5049	256230	CI00889405	20/02/2017	554-1/01
MTC6986	256230	CI00889284	20/02/2017	554-1/01
MTQ2154	256230	CI00889286	20/02/2017	545-2/06
ODN8784	256230	CI00889408	20/02/2017	554-1/04
MLK3013	256230	CI00889289	20/02/2017	554-1/04
MTB9520	256230	CI00889294	21/02/2017	554-1/01
PPC6339	256230	CI00889297	21/02/2017	763-3/01
PPN4022	256230	CI00889281	18/02/2017	554-1/01
HGQ6726	256230	CI00889414	22/02/2017	545-2/06

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Março de 2017.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 26.689

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000121/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.300-100 Tel. 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INERACÃO	VALOR
MTC2352	108100	PM30720979	15/01/2016	552-5/00	85,12
MRQ0312	256230	CI00886472	20/01/2016	545-2/01	127,69
BZM6404	256230	CI00886670	04/02/2016	604-1/02	127,69
OYG5277	108100	PM30723578	09/05/2016	612-2/00	191,53
LBA2216	256230	CI00887691	04/07/2016	554-1/01	127,69
PPF5573	256230	CI00888036	16/09/2016	736-6/02	85,12
KMO2983	256230	CI00888149	11/10/2016	554-1/04	127,69
IUR8405	256230	CI00888239	13/10/2016	545-2/01	127,69
OYI3447	256230	CI00888439	13/10/2016	554-1/07	127,69
DHG8294	256230	CI00888434	11/10/2016	574-6/03	85,12
MSL4942	256230	CI00887822	19/10/2016	736-6/02	85,12
KUY7833	108100	PM30770942	21/10/2016	545-2/01	127,69
PPN3995	108100	PM30770943	21/10/2016	545-2/01	127,69
MTF0066	108100	PM30772071	21/10/2016	542-8/03	191,53
ODS7622	108100	PM30772072	21/10/2016	542-8/03	191,53
MQP4990	256230	CI00888508	24/10/2016	554-1/04	127,69
MSZ0258	108100	PM30852809	24/10/2016	601-7/05	191,53
MTX5843	256230	CI00888511	29/10/2016	736-6/02	85,12
MPF6662	108100	PM30513246	29/10/2016	545-2/01	127,69
MQY4025	108100	PM30770444	03/11/2016	705-6/01	293,47
MPR4216	108100	PM30772704	02/11/2016	582-7/00	195,23
ODO4545	108100	PM30771336	05/11/2016	604-1/02	195,23
MSI7654	108100	PM30772517	06/11/2016	545-2/01	195,23
NWT1166	256230	CI00888589	12/11/2016	554-1/01	195,23
MTE0649	108100	PM30772522	11/11/2016	545-2/01	195,23
MTT7800	256230	CI00888526	10/11/2016	736-6/02	130,16
AGE2976	256230	GM00868884	02/12/2013	736-6/02	85,12
MPZ0178	256230	CI00885283	23/11/2015	555-0/00	85,12
MTC2352	108100	PM30720980	15/01/2016	539-8/00	53,20
PPI3765	256230	CI00887234	30/04/2016	550-9/00	85,12
MQZ7113	256230	CI00887343	13/09/2016	554-1/04	127,69
MTM1586	256230	CI00888095	10/09/2016	554-1/01	127,69
MQI1321	256230	CI00888367	08/10/2016	545-2/01	127,69
MTZ3068	256230	CI00888146	11/10/2016	736-6/02	85,12
ODT8386	256230	CI00888240	13/10/2016	547-9/00	85,12
MTC4426	256230	CI00887371	15/10/2016	736-6/02	85,12

OCZ9714	256230	CI00887189	18/10/2016	520-7/00	53,20
MSZ0420	256230	CI00888503	20/10/2016	554-1/04	127,69
MTX4727	256230	CI00888447	20/10/2016	554-1/04	127,69
OVF0034	256230	CI00888457	20/10/2016	556-8/00	127,69
MOY5900	108100	PM30772067	21/10/2016	545-2/01	127,69
MTR3901	108100	PM30723319	26/10/2016	705-6/01	191,53
OVI8749	108100	PM30668148	29/10/2016	612-2/00	191,53
MTU3547	108100	PM30771677	04/11/2016	604-1/02	195,23
MPZ4617	108100	PM30772521	06/11/2016	545-2/01	195,23
MTA0010	108100	PM30771338	06/11/2016	605-0/01	293,47
MOX0825	256230	CI00888525	10/11/2016	736-6/02	130,16
MQI8531	256230	CI00888565	08/11/2016	554-1/01	195,23
MRH6930	256230	CI00888574	10/11/2016	554-1/01	195,23
MRX1958	256230	CI00888498	17/11/2016	736-6/02	130,16
MSK0389	256230	CI00888597	16/11/2016	583-5/00	195,23

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Março de 2017.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 26.689

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

INTIMAÇÃO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna pública a lavratura da Intimação abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Intimação: **42712**

Data da Lavratura: 15/02/2017

CPF do Contribuinte: 952.276.877-49

Contribuinte: **Alzeir Moura Meirelles**

Estão discriminadas nesta intimação as seguintes providências:

- 1- Paralisar a obra no prazo imediato.
- 2- Regularizar a obra na PMCI (30 dias).

Fundamento legal da infração: Art. 1º e 105º ,RLF, Dec. 2008/75
Sob pena de aplicação das penalidades nos termos da Lei 1776/75,
Decreto 2008/75 e Legislação Pertinente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de Março de 2017.

PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

AGERSA

PORTARIA Nº029/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º - Conceder à servidora Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues, que exerce o cargo de Gerente Técnico da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 01 de Abril de 2017 a 30 de Abril de 2017.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Março de 2017.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente

TERMO DE DISPENSA À LICITAÇÃO

Ano Processo	2017
Nº processo	6803 (Protocolo AGERSA nº 1299408/2017)
Objeto	Seguro de Estagiário
Elemento da despesa	3390390000
Subelemento	3390396100
Valor Contratado	RS166,95
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Banestes Seguros
CNPJ Contratado	27.053.230/0001-75
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente
CPF: 560.623.707-53

DATA CI

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 157964/2016.

CONTRATANTE: DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Alterdata Tecnologia em Informática Ltda. - CNPJ: 36.462.778/0001-60 E Alterdata Com. e Distrib. de Sist. e Prod. de Inf. Ltda. - CNPJ: 03.282.458/0001-79.

OBJETO: Prorrogação vigência e aplicação de reajuste de valor do contrato de prestação de serviços para “cessão de uso para software de gestão empresarial (ERP BIMER)”.

VIGÊNCIA: de 03/03/2017 a 03/03/2018

VALOR: Mensal de R\$ 525,23 (quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2017.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATACI e Alice Mendes Maciel – Alterdata.

ATA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA DATACI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, n. 28, 3º Pavimento, nesta cidade, e em conformidade com o seu estatuto social, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATACI, o Diretor Presidente, Sr. Carlos Henrique Salgado, o Diretor de Tecnologia de Gestão, Sr. Marcelo Vivacqua, a Gerente de Controladoria Interina, Sra. Carla da Costa Araújo, e o Advogado, Roberto Souza Moraes. Iniciam fazendo a leitura da ata da reunião anterior. Passando para a pauta do dia. **Item 1 – Balancete de janeiro de 2017** - Foi observado pelos Conselheiros Fiscais, saldo em conta corrente no Banestes no valor de R\$ 592.570,66, valor este considerável, e segundo informações do Diretor Presidente, Sr. Carlos Henrique Salgado, iniciou o procedimento de aplicação financeira, a partir de 02/2017. Foi identificado ajuste de exercícios anteriores no valor de R\$ 175,00, registrado na conta de resultado “00611”, os Conselheiros Fiscais recomendam à contabilidade realizar o lançamento de ajuste de exercícios anteriores em conta apropriada, elencada no Patrimônio Líquido, ajustando o lucro fiscal no Lalur. Foi constatado pelos Conselheiros Fiscais, saldo de R\$ 84.432,12 advindo de 12/2016, acrescido de rendimento no valor de R\$ 17,95, totalizando R\$ 84.450,07 em 31/01/2017, porém os saldos não conferem com o extrato emitido pela Caixa Econômica Federal datado em 17/02/2017, o qual demonstra em 31/01/2017 o saldo de R\$ 1.892,93, foi informado pelo Sr. Roberto que este assunto está sendo tratado pela comissão da Tomada de Contas Especial. Fica recomendado pelos Conselheiros Fiscais, a seguinte adequação nas contas do Patrimônio Líquido – Subgrupo Lucros/Prejuízos Acumulados:

- i) Conta (00266) Lucros/Prejuízos do Exercício, fazer constar apenas o resultado do período/exercício.
- ii) Conta (00619) Resultados Acumulados, fazer constar o saldo dos Lucros/Prejuízos de exercícios anteriores ao respectivo fechamento.

Item 2 – Ausência de cumprimento de obrigações acessórias – O Conselho fiscal verificou ausência de transmissão da DCTF – Declarações de Contribuições e Tributos Federais dos seguintes períodos: 03/2014, 05/2015, 06/2015, 07/2015, 08/2015, 09/2015, 10/2015, 11/2015, 12/2015, 01/2016, 02/2016, 03/2016 e 04/2016, conforme consta do Relatório de Situação Fiscal emitido em 21/02/2017. Recomenda-se imediato contato com a empresa de

prestação de serviços contábeis, conforme contrato firmado, para regularização das declarações o mais breve possível. **Item 3 – Acompanhamento de Contratos** – O Conselho Fiscal confirma a necessidade de regularização detectada pela Diretoria Executiva de que não existe aditivo para prorrogação do contrato de prestação de serviços de seguro saúde. O mesmo acontece com o contrato firmado de serviços de telefonia móvel/fixo. Os Conselheiros Fiscais recomendam a implantação de gestão dos contratos e acompanhamento de eficácia, aplicabilidade e prazos contratuais. A Diretoria Executiva está tomando as providências cabíveis para a devida regularização. **Item 4 – Recebimento de serviços em espécie** – O Conselho Fiscal recomenda à DATACI que cesse os recebimentos em espécie, criando link no site da empresa, propiciando aos clientes a emissão de boleto bancário, dessa forma, todos os recebimentos terão de passar obrigatoriamente pela conta bancária, visando assim melhor controle de recebimentos. **Item 5 – Assuntos Gerais** – Para fins de registro nos foi informado pela Sra. Carla Araujo, que a contabilidade é processada pela empresa que presta serviços de assessoria contábil em regra via acesso remoto no servidor da DATACI na utilização do sistema ALTERDATA. Em 30/01/2017, foi efetuado pagamento de multa de trânsito (aplicada em 2016) no valor de R\$ 68,10, referente veículo Placa MSV 9331 (Palio). De acordo com o Diretor Presidente Carlos Henrique Salgado, em função de não ter como identificar o condutor da época, somente a partir de sua nomeação em 2017 implantou os controles para que eventuais infrações tenham apuradas as responsabilidades. Esse procedimento, bem como outras normas de conduta, se encontram inseridas na minuta do novo Regimento Interno, a qual será levada para apreciação do Conselho de Administração. Os membros do Conselho Fiscal solicitam demonstrativo analítico do processo administrativo RFB sob nº 10783.921.830/2016-31 e a emissão de Relatório Complementar da Situação Fiscal referente às contribuições previdenciárias. Fica agendada próxima reunião para o dia 28/04/2017. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata em uma única via.

RONEY GUIMARÃES PEREIRA
Conselheiro

CARLOS SAPAVINI
Conselheiro

VICTOR ABREU MOREIRA
Conselheiro

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

MARCELO VIVACQUA
Diretor de Tecnologia de Gestão

CARLA DA COSTA ARAUJO
Gerente de Controladoria - Interina

ROBERTO SOUZA MORAES
Advogado

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM